

**TERMO ADITIVO Nº 02 AO ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, E O COMITÊ BRASILEIRO DE ARBITRAGEM - CBAr, COM VISTAS À ELABORAÇÃO DE PROGRAMAS OU PROJETOS ESPECÍFICOS, REALIZAÇÃO DE PESQUISAS, INTERCÂMBIOS E DEBATES, COM VISTAS A PROPORCIONAR A DEMOCRATIZAÇÃO E A QUALIFICAÇÃO DAS DISCUSSÕES SOBRE OS MEIOS ALTERNATIVOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS (ADR – ALTERNATIVE DISPUTE RESOLUTION)**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, pessoa jurídica de direito interno, sediado no Viaduto do Chá, nº 15, Centro, São Paulo-SP, CEP 01002-020, doravante denominado “MUNICÍPIO”, por intermédio de sua PROCURADORIA GERAL, neste ato representado por sua PROCURADORA GERAL, Marina Magro Beringhs Martinez, e

**COMITÊ BRASILEIRO DE ARBITRAGEM - CBAr**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Cristiano Viana, 401, Cerqueira Cesar, CEP 05411-000, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.561.271/0001-77, neste ato representada por seu Presidente, André de Albuquerque Cavalcanti Abbud, portador da cédula de Identidade RG nº 28.295.000-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 281.093.358-88, doravante denominado “CBAr”, com fundamento no artigo 62 do Decreto Municipal 57.575/16, celebram o presente TERMO ADITIVO, mediante as seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por finalidade promover a prorrogação do Acordo de Cooperação em epígrafe, pelo período de 2 (dois) anos, iniciando-se em 01.01.2023 e encerrando-se em 31.12.2024, podendo ser prorrogado, desde que haja concordância entre as partes, mediante a lavratura de Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

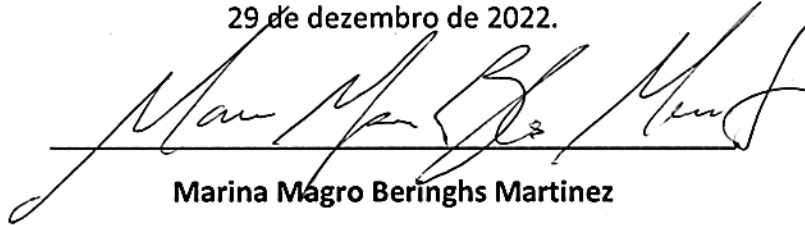
As demais cláusulas do Acordo de Cooperação (SEI 020414123) permanecem inalteradas.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

A PGM providenciará a publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo deste Termo Aditivo.

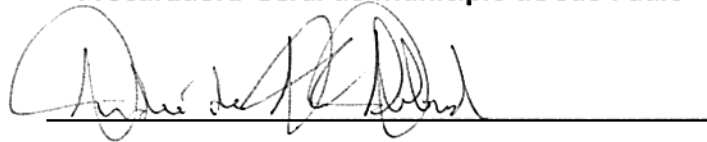
E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo Aditivo, lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

29 de dezembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_


**Marina Magro Beringhs Martinez**

**Procuradora-Geral do Município de São Paulo**

  
\_\_\_\_\_

**André de Albuquerque Cavalcanti Abbud**

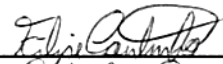
**Presidente do Comitê Brasileiro de Arbitragem**

  
\_\_\_\_\_

**Maurício Moraes Tonin**

RG. 35.095.603-0

CPF 313.645.728-50

  
\_\_\_\_\_

**Felipe Coutinho Gomes**

RG 53.481.524-8

CPF 481.437.128-42